

# **AGENDA 2030 E SUAS INTERFACES COM A POLÍTICA PÚBLICA DE TURISMO NO BRASIL**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado como parte dos requisitos para  
obtenção do grau de Especialista em Gestão de  
Políticas Ambientais.

Aluna: Sinara Leandra Silva Alves de  
Souza

Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dra. Maria Penna  
Denise Kronemberger

Brasília – DF

Agosto/2020



Escola Nacional de Administração Pública

## **AGENDA 2030 E SUAS INTERFACES COM A POLÍTICA PÚBLICA DE TURISMO NO BRASIL**

Autor(es): Sinara Leandra Silva  
Alves de Souza  
Ministério do Turismo

**Palavras-chave:** Agenda 2030. Desenvolvimento Sustentável. Política Nacional do Turismo.

## **RESUMO**

O artigo buscou refletir sobre as possibilidades de interações entre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Agenda 2030 e suas metas, com o Turismo Sustentável e a Política Nacional de Turismo, visando compreender as convergências dos mesmos. A metodologia utilizada foi a abordagem exploratória descritiva, baseando-se em referenciais teóricos e documentos governamentais disponíveis, procurando visualizar elementos concretos da realidade. Também se utilizou a ferramenta de análise nuvens de palavras a fim de extrair padrões com base no contexto das palavras e suas relevâncias no enredo de documentos balizadores. A etapa seguinte constituiu-se de uma avaliação comparativa entre a quantidade de relações entre o Turismo Sustentável e os ODS e suas metas, e em um segundo momento a verificação de estratégias do Plano Nacional do Turismo 2018-2022 passíveis de contribuir para o atingimento dos ODS. Como resultados, observou-se a intensa transversalidade e interfaces entre as temáticas aqui examinadas.

## INTRODUÇÃO

Os ODS são metas globais e universalmente aplicáveis, porém considerando os diversos contextos nacionais, assim como respeitando suas políticas e prioridades. Apesar de independentes entre si, a sua implementação deve ocorrer de forma integrada com o intuito de fortalecer as capacidades locais para o desenvolvimento territorial sustentável e ampliar a formação cidadã. Tal fato se assemelha aos princípios do turismo sustentável, que também deve possuir uma visão sistêmica em sua execução.

Constantemente o turismo é encarado apenas pelo viés de demanda e oferta, a fim de atender as necessidades da sociedade que, de modo geral, possui o consumismo como base existencial. Porém, essa importante atividade é capaz de promover relevantes pilares social e ambiental, além dos aspectos econômicos.

O turismo é um dos setores econômicos de grande expansão no mundo, incluindo o Brasil, país rico em belezas cênicas, atrativos naturais e culturais. Atualmente, conforme dados de 2019 do Relatório de Competitividade em Viagens e Serviços, do Fórum Econômico Mundial (WORLD ECONOMIC FORUM, 2019), o país ocupa o segundo lugar em recursos naturais e o nono em recursos culturais, revelando um enorme potencial para o desenvolvimento do turismo em bases sustentáveis. Acredita-se que, especialmente no período pós-pandemia, haverá uma redução drástica do turismo de massa, por questões de segurança sanitária, e o aumento na procura da prática do turismo voltado para a natureza e experiências culturais mais autênticas, devido ao longo período de isolamento social (SEBRAE, 2020).

Desse modo se faz necessário o estabelecimento de um novo paradigma em desenvolvimento turístico. Para que se compreendam alternativas factíveis para tal, como fundamentação conceitual, são apresentadas algumas noções teóricas sobre a temática, como: Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, turismo sustentável e o que a atual Política Nacional de Turismo abrange.

Assim sendo, o trabalho analisou as interfaces entre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, com as práticas do turismo sustentável, a Política Nacional de Turismo e a sinergias de ações.

## BASE TEÓRICA

### Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável

Lançada na sede da ONU (Nova York) em setembro de 2015, a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (UNITED NATIONS, 2015) consiste em um plano de ação com o intuito de erradicar a pobreza, proteger o planeta e garantir que as pessoas alcancem a paz e a prosperidade. Construída de forma compartilhada com a participação dos Estados Membros, sociedade civil, academia e organizações internacionais, possui 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), 169 metas e 231 indicadores (UNITED NATIONS, 2020). Tal proposta possui como princípio de que os países, ao assinarem o documento, se comprometam com a adoção de medidas efetivas que promovam o desenvolvimento sustentável, sem deixar ninguém para trás, até 2030.

Figura 1 - Conjunto de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)



Fonte: Plataforma Agenda 2030.

A Assembleia Geral da ONU declarou 2017 como o ano Internacional do Turismo Sustentável para o Desenvolvimento endossando e reforçando o turismo sustentável como fator de desenvolvimento, já incluído na Agenda 2030, na Agenda de Adis Abeba de Financiamento para o Desenvolvimento e outros documentos mencionados na Resolução A/C.2/70/L.5/Rev.1, que contemplam o turismo (Programa de Ação de Istambul, SAMOA, Declaração de Viena, Agenda 2063 da África, entre outros) (UNITED NATIONS, 2015b).

Para as Nações Unidas, as metas dos ODS da Agenda 2030 configuram a trajetória para o alcance de objetivos globais. Porém, cabe a cada país, considerando suas especificidades, realidades e prioridades, empreender esforços para a adequação das metas estabelecidas globalmente (UNITED NATIONS, 2015a).

No Brasil, espera-se que os compromissos com os ODS, sejam adotados em todas as três esferas do governo: União, estados e municípios, bem como assimilados pelo setor

privado. No âmbito do Governo Federal, para a elaboração das propostas de adequação das metas globais à realidade nacional, o trabalho coube ao Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA, 2018), que instituiu grupos de trabalho para cada um dos dezessete ODS, prezando pelo princípio da intersetorialidade na condução dos trabalhos, inclusive, considerando as contribuições da atividade turística e toda a sua multidisciplinaridade.

Inicialmente, o governo brasileiro buscou o alinhamento entre o PPA e ODS, criando-se uma agenda no âmbito do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) com o intuito de ordenar os objetivos, metas e iniciativas dos programas temáticos do PPA que auxiliem no alcance de cada um dos 17 ODS (BRASIL, 2017). No âmbito do Ministério do Turismo foram identificadas relações diretas com um programa (Desenvolvimento e Promoção do Turismo - Programa 2076) e com dois ODS (8 e 12).

Hodiernamente, o governo federal optou por não vincular o Plano Plurianual da União (PPA) de 2020 a 2023 aos objetivos da Agenda 2030. Entretanto, ela não deixou de ser desconsiderada uma vez que o Decreto nº 9.980, de 20 de agosto de 2019 (Art. 15, incisos VI, VII e VIII) coloca a Secretaria de Governo da Presidência da República com a competência de: “assistir o Ministro de Estado nos temas relativos aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável”; “articular, no âmbito do Governo federal, em conjunto com a Secretaria Especial de Assuntos Federativos, com os entes federativos, as ações de internalização da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas” e “solicitar e consolidar as informações sobre a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável prestadas pelos órgãos governamentais” (BRASIL, 2019).

### **Turismo Sustentável**

Neste trabalho adotou-se a vertente do turismo como alternativa de desenvolvimento sustentável (Ruschmann e Philippi Jr.2010), por isso, sua relação com a Agenda 2030. Assim, a definição utilizada foi a de turismo sustentável, que:

Atende às necessidades dos turistas de hoje e das regiões receptoras, ao mesmo tempo em que protege e amplia as oportunidades para o futuro. É visto como condutor ao gerenciamento de todos os recursos, de tal forma que as necessidades econômicas, sociais e estéticas possam ser satisfeitas sem desprezar a manutenção da integridade cultural, dos processos ecológicos essenciais, da diversidade biológica e dos sistemas que garantem a vida. (OMT, 2003, p.24 apud HINTZE, 2013, p. 50)

Diversos trabalhos têm feito a relação entre a Agenda 2030 e o turismo, seja ressaltando um ODS e sua importância para o turismo, tais como o ODS 1 (SCHEYVENS, R. et al, 2019) e o ODS 5 (ALARCÓN & COLE, 2019), ou abordando a gestão ecológica do turismo em integração com os ODS (HALL, 2019).

O Código de Ética Mundial para o Turismo, elaborado pela OMT (1999), considera, em seu artigo 3º, o turismo como um fator de desenvolvimento sustentável, com destaque para o turismo de natureza e o ecoturismo como segmentos particularmente enriquecedores e valorizados, quando respeitados o patrimônio natural, a população local e ajustado à capacidade de suporte dos lugares turísticos.

A partir da propagação de políticas públicas globais e preceitos internacionais que objetivam o desenvolvimento turístico em bases sustentáveis, se ampliam as discussões e premissas sobre uma nova ética em projetos turísticos, com ênfase na democratização de oportunidades e justiça social, além do compromisso com a proteção da natureza e sua manutenção para as próximas gerações. Para isso, é necessário que se rompa com a percepção de desenvolvimento como sinônimo de crescimento econômico e enfatiza como caminho principal a consideração sobre a diversidade dos padrões sociais e suas peculiaridades sob o ponto de vista cultural, ecológico e político (IRVING; AZEVEDO; LIMA, 2018).

Há que se considerar que a cadeia produtiva do turismo se beneficia da preservação da diversidade cultural, da preservação de paisagens naturais de beleza cênica, da fauna e da flora, do saneamento ambiental, para a continuidade dessa relevante atividade. Desse modo, o turismo pode contribuir para a conservação de pontos primordiais do ambiente e cultura local, sendo o turismo sustentável o modelo capaz de melhor consolidar o desenvolvimento de modo sensato.

A fim de operacionalizar o desenvolvimento sustentável na atividade turística, por parte do Conselho Brasileiro de Turismo Sustentável (BRASIL, 2007), são propostos 7 princípios técnicos a seguir:

1. respeitar a legislação vigente - em todos os níveis incluindo as convenções internacionais do qual o país é signatário;

2. garantir os direitos das populações locais - abarcando a defesa dos direitos humanos de uso da terra, mantendo e ampliando a dignidade dos trabalhadores e comunidades envolvidas;
3. conservar o meio ambiente natural e sua diversidade - adoção de práticas de mínimo impacto, de modo a contribuir para a manutenção das dinâmicas e processos naturais e seus aspectos paisagísticos, físicos e biológicos, sem deixar de considerar o contexto socioeconômico existente;
4. considerar o patrimônio cultural e valores locais - devem ser reconhecidos e respeitados o patrimônio histórico e cultural das regiões e localidades receptoras;
5. estimular o desenvolvimento social e econômico dos destinos turísticos - favorecer o fortalecimento da economia local, qualificação das pessoas, geração de emprego e renda, empreendedorismo, etc;
6. garantir a qualidade dos produtos, processos e atitudes - avaliar a satisfação do turista e verificar a adoção de padrões de higiene, segurança, etc;
7. estabelecer o planejamento e a gestão responsáveis - estabelecimento de procedimentos éticos de negócios visando engajar a responsabilidade social, econômica e ambiental de todos os envolvidos.

Tais princípios, de modo direto ou indireto, coadunam com as metas dos 17 ODS da Agenda 2030. Como exemplo, a estimulação do desenvolvimento social e econômico dos destinos turísticos, a fim de favorecer o fortalecimento da economia local, qualificação das pessoas, geração de emprego e renda, entre outros, diz respeito diretamente ao ODS 8 (-Trabalho descente e crescimento econômico). Da mesma forma, a conservação ambiental e a diversidade ecológica com a adoção de práticas de mínimo impacto estão correlacionadas ao ODS 15, que objetiva proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda da biodiversidade.

### **Política Nacional de Turismo**

Para a World Wide Fund for Nature (WWF, 2004), o turismo é visto pelo setor público, além de uma atividade fonte de divisas importantes para a manutenção de contas superavitárias externas, também como uma oportunidade de geração de renda e emprego para movimentar a economia de regiões remotas, contudo, essa é uma visão amiadada



dominante entre gestores públicos. Até para que a atividade cumpra esta função, é imprescindível que os patrimônios ecológico, histórico e cultural, principais fatores de atratividade e motivadores de viagens, se mantenham em situação de garantir o interesse do fluxo turístico.

No que se refere ao turismo em interface com alguns aspectos socioambientais é importante destacar que a atual Política Nacional do Turismo, Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008 (BRASIL, 2008) em seu art. 5º, possui entre os seus principais objetivos:

VI - promover, descentralizar e regionalizar o turismo, estimulando Estados, Distrito Federal e Municípios a planejar, em seus territórios, as atividades turísticas de forma sustentável e segura, inclusive entre si, com o envolvimento e a efetiva participação das comunidades receptoras nos benefícios advindos da atividade econômica;

...

VIII - propiciar a prática de turismo sustentável nas áreas naturais, promovendo a atividade como veículo de educação e interpretação ambiental e incentivando a adoção de condutas e práticas de mínimo impacto compatíveis com a conservação do meio ambiente natural”; ressaltando ainda no seu parágrafo único “Quando se tratar de unidades de conservação, o turismo será desenvolvido em consonância com seus objetivos de criação e com o disposto no plano de manejo da unidade”.

O Decreto nº 9.763, 11 de abril de 2019, regulamenta o dispositivo 5º da Lei 11.771 - com vistas a desenvolver, a ordenar e promover os segmentos turísticos relacionados ao Patrimônio Mundial Cultural e Natural do Brasil, em seu art. 7º dispõe:

As ações relacionadas com as atividades turísticas voltadas ao Patrimônio Mundial serão implementadas de forma transversal aos planos, programas e projetos das entidades envolvidas em sua execução, e por projetos específicos, alinhados à Política Nacional de Turismo, ao Plano Nacional de Turismo, à Política de Patrimônio Cultural, à Política Nacional do Meio Ambiente, ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação, ao Plano Nacional de Áreas Protegidas, à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e suas políticas setoriais de habitação, de saneamento e de mobilidade, e demais políticas públicas pertinentes (...).

O vigente Plano Nacional de Turismo 2018-2022, orientador das ações do setor público para o desenvolvimento do turismo, a partir do cenário econômico mundial e nacional realizado em 2018, estabelece metas globais para o turismo no Brasil. Tais metas se referem ao aspecto quantitativo visando o aumento de número de turistas estrangeiros e a receita gerada por esses, ampliar o número de brasileiros viajando pelo país e o número de empregos gerados pelo turismo. Porém, possui diretrizes com aspectos qualitativos como: o fortalecimento da regionalização do turismo; melhoria da

qualidade e competitividade; incentivo à inovação; e promoção da sustentabilidade (BRASIL, 2017).

Considera-se como as cinco principais linhas de atuação o ordenamento, gestão e monitoramento; estruturação do turismo brasileiro; formalização e qualificação no turismo; incentivo ao turismo responsável; além de marketing e apoio à comercialização. A proposição dessas linhas de atuação visa à ação sinérgica entre União, estados, Distrito Federal, regiões turísticas e municípios. A partir daí foram estabelecidas 17 iniciativas, que se desdobram em 44 propostas estratégicas. Desse modo, buscaremos interligações com algumas das estratégias do PNT 2018 - 2022 com outras metas dos ODS, além das mencionadas no item - Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

## **METODOLOGIA**

Como metodologia optou-se por uma abordagem exploratória descritiva, realizando uma análise comparativa correlacionando metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Agenda 2030, com o turismo sustentável e com o Plano Nacional do Turismo 2018 - 2022. Como recurso para a comparação dos supracitados documentos a nuvem de palavras para o alcance de resultados mais rápidos, visando aspectos qualitativos na investigação da transversalidade o tema sustentabilidade e dos ODS no desenvolvimento do turismo no país.

Este estudo descritivo, com enfoque qualitativo, buscou por meio da revisão bibliográfica e documental estruturada em uma tabela, apresentada em apêndice, a identificação dos ODS e suas metas relacionadas ao turismo sustentável, conforme - OMT (2018) e Inving e outros (2018), a fim de explicitar a sua transversalidade na Agenda 2030 e aferir o nível de relação, primária ou secundária, das metas. A partir dessa identificação verificaram-se as interligações com o tema para além das metas relacionadas diretamente com a atividade turística adequada para o Brasil, na Agenda 2030.

Posteriormente, utilizou-se a ferramenta analítica Nuvem de Palavras (*Wordclouds*, S/D), empregando-a no texto ‘Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para Desenvolvimento Sustentável’ (Nações Unidas, 2015) e no texto do ‘Plano Nacional de Turismo 2018-2022’ (Brasil, 2017), a fim de evidenciar palavras chaves conforme suas relevâncias nos documentos, em forma de imagem, e realizar uma análise quantitativa a

partir de um material qualitativo, procurando observar uma congruência subjacente e ressaltando as principais preocupações dos textos em questão.

Essa técnica de visualização utilizada permitiu a identificação de padrões que revelam certos direcionamentos. É apresentada em forma de dados textuais a partir de uma combinação de vários tamanhos de fonte diferentes, conforme a relevância dos termos nos documentos e salienta os conceitos enfatizados. Nos documentos analisados, foram consideradas apenas as palavras com mais de 15 (quinze) ocorrências.

A técnica Nuvem de Palavras tem sido utilizada em diversos trabalhos acadêmicos e tem se mostrado útil em diferentes análises, como em Silva e Jorge (2019) e Vilela, Ribeiro e Batista (2020).

Após essas etapas, foram elencadas estratégias do Plano Nacional do Turismo 2018 - 2022, em prol do turismo como um vetor potencial para o desenvolvimento sustentável, identificando quais as relações, se existentes, das estratégias com a Agenda 2030, ligando-as aos ODS equivalentes, usando como critério a observação da temática central semelhante dos objetivos, das metas e das referidas estratégias.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que incluem o turismo diretamente em suas metas (fig. 2) são apresentados a seguir com as respectivas sugestões de indicadores para o seu monitoramento (IPEA, 2018):

➤ Objetivo 8 – Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos, por meio da seguinte meta e seus respectivos indicadores:

- Meta 8.9 (Brasil) – Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável e responsável, acessível a todos; e que gere emprego e trabalho digno, melhore a distribuição de renda e promova a cultura e os produtos locais.

➤ Objetivo 12 – Assegurar padrões de produção e consumo sustentáveis

- Meta 12.b (Brasil) – Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo, acessível a todos, que

gere emprego e trabalho digno, melhore a distribuição de renda e promova a cultura e os produtos locais.

Ressalta-se também a:

- Meta 12.1: indiretamente aborda o turismo sustentável, uma vez que inclui a implementação do Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis (10YFP). Este plano contém diversos programas, incluindo o de turismo sustentável, que pretende alcançar: 1. Integração de padrões de produção e consumo sustentáveis (PCS) nas políticas e estruturas de turismo; 2. Colaboração entre as partes interessadas do turismo para melhorar o desempenho do PCS do setor de turismo e promover a aplicação de diretrizes, instrumentos e tecnologia soluções técnicas para mitigar os impactos do turismo; 3. Integrar os padrões de PCS entre as partes interessadas no turismo; e 4) Aumentar o investimento e o financiamento do turismo sustentável (HLPF, s/d).
- Objetivo 14 – Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
  - Meta 14.7 (Brasil) – Até 2030, aumentar os benefícios econômicos para todos os países, em especial os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos, a partir da gestão sustentável dos recursos marinhos, inclusive a pesca, aquicultura e turismo.

Cumprir destacar que a meta 14.7 não se aplica ao Brasil, pois é direcionada a pequenos Estados insulares em desenvolvimento e a países menos desenvolvidos, que são os LDC (sigla em inglês para países menos desenvolvidos como os países da África Subsaariana e do Sudeste Asiático). Na classificação atual o Brasil é ‘país em desenvolvimento’. No entanto, as atividades associadas ao turismo devem contribuir para a gestão sustentável dos recursos marinhos.

Figura 2: ODS e suas metas onde o turismo é citado explicitamente

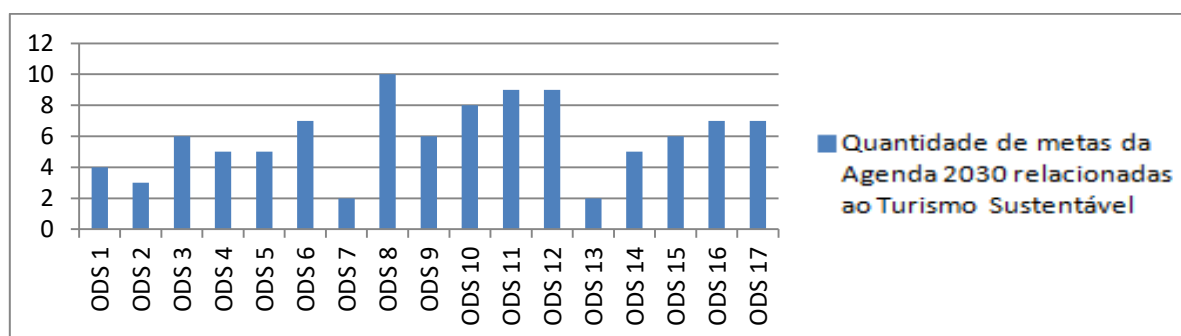


Fonte: elaborado pela autora (2020)

Apesar de o turismo ser diretamente citado em apenas três metas dos ODS 8, 12 e 14, conforme mencionado, verifica-se sua transversalidade em toda a Agenda 2030 (fig. 3). A sua identificação em diversas metas, por nível de relação (tabela 1 - apêndice), mostra que, quando realizado de modo sustentável e planejado, o turismo favorece a vários aspectos socioambientais e se apresenta totalmente coerente com os ODS.

Como por exemplo, destacamos o ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis. As cidades são os principais espaços turísticos, e apesar de todo o seu dinamismo característico, as suas peculiaridades culturais e ambientais devem ser consideradas para o desenvolvimento do turismo sustentável, evitando-se a imposição de modelos importados de turismo, porém, conectadas aos princípios compreendidos nesse pacto de ações, relacionadas às metas do ODS 11.

Figura 3: Quantidade de metas da Agenda 2030 relacionadas ao Turismo Sustentável



Fonte: elaborado pela autora (2020)

Com base nas representações visuais das palavras de maiores ocorrências<sup>1</sup> nos documentos Agenda 2030 (fig.4) e do PNT 2018-2022 (fig. 5), observa-se, de modo bastante resumido, uma pequena discrepância nos campos léxico e semântico entre as publicações em questão. Os vocábulos proeminentes na Agenda 2030 são: desenvolvimento, países, sustentável, agenda, objetivos, nacionais, implementação, global, nações e recursos. Por outro lado, no PNT 2018-2022 são: turismo, setor, Brasil, ministério, nacional, desenvolvimento, destinos, serviços, turistas e atividade. Também chama a atenção à diferença na quantidade de ocorrência das palavras “desenvolvimento”

<sup>1</sup> Foram consideradas apenas as palavras com mais de quinze ocorrências em ambos os documentos.



interpretação, alude a padrões e valores priorizados na estruturação e práticas dessas políticas global e local.

No entanto, na estrutura da Política Nacional do Turismo é vislumbrada em suas estratégias, planos e programas a sustentabilidade de modo colateral. Dessa forma, como principais estratégias que promovem o desenvolvimento sustentável, considerando a relação de suas temáticas centrais com as dos ODS e investigando a transversalidade das mesmas (fig. 6), com base no referencial bibliográfico do Turismo Sustentável, de forma mais objetiva podemos elencar as seguintes:

- Estimular as parcerias no turismo e a gestão compartilhada (ODS 17);
- estimular e apoiar o planejamento do turismo, em âmbitos estadual, regional e municipal (ODS 11);
- Incentivar soluções de segurança pública que desenvolvam o setor turístico (ODS 16);
- aperfeiçoar a legislação do setor, com vistas a estruturar a atividade turística, melhorar o ambiente de negócios e estimular investimentos (ODS 17);
- padronizar os indicadores de monitoramento do turismo (ODS 12);
- monitorar o desempenho da economia do turismo nos municípios brasileiros (ODS 12);
- monitorar o ordenamento e a estruturação dos segmentos e o desempenho das atividades (ODS 12);
- estimular projetos de sinalização turística inteligente e interativa (ODS 11);
- promover a infraestrutura necessária para permitir o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida aos atrativos turísticos (ODS 11);
- elaborar plano integrado de desenvolvimento da infraestrutura logística para o turismo (ODS 11);
- promover a valorização do patrimônio cultural e natural para visitação turística (ODS 11, 12, 14 e 15);
- estimular o desenvolvimento de destinos turísticos inteligentes (ODS 9, 11 e 12);
- estimular o desenvolvimento segmentado dos produtos turísticos brasileiros (ODS 12);
- ampliar as parcerias para fortalecer e intensificar as ações de fiscalização dos prestadores de serviços turísticos (ODS 17);

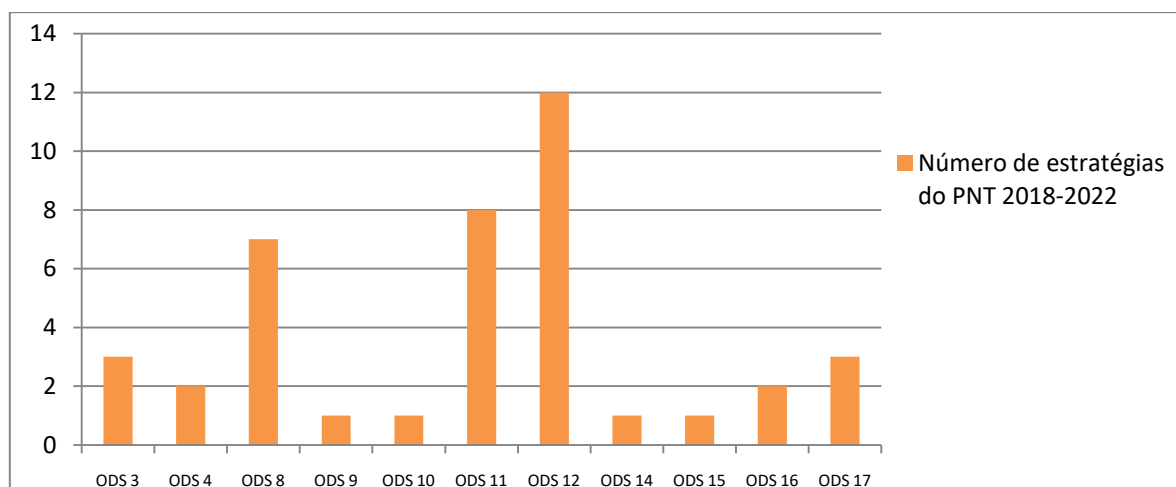
- estimular a qualificação do turismo nos setores público e privado (ODS 4 e 8);
- estimular a modernização e a atualização contínua da grade curricular dos cursos relacionados ao setor de turismo (ODS 4 e 8);
- incentivar a constituição de parâmetros para a certificação de empresas e atividades do turismo (ODS 12);
- promover o desenvolvimento de políticas de turismo responsável nos níveis estadual distrital, regional e municipal (ODS 12);
- premiar e disseminar boas práticas de turismo sustentável (ODS 8 e 12);
- Intensificar a realização de campanhas de sensibilização para o consumo consciente (ODS 12);
- estimular o desenvolvimento de novas atividades turísticas que incorporem aspectos da produção local, da cultura e da culinária regional (ODS 12);
- apoiar e articular ações para promover e ampliar os canais de comercialização dos produtos associados ao turismo e das iniciativas de Turismo de Base Local (ODS 8 e 12);
- definir as diretrizes para o desenvolvimento do turismo social (ODS 8 e 12);
- estimular o desenvolvimento de um turismo acessível a todos (ODS 3 e 11);
- sensibilizar o setor para a inclusão das pessoas idosas (ODS 3);
- intensificar parcerias institucionais com agentes governamentais, organismos internacionais e setor privado para a definição e implementação de agenda conjunta para o combate à violação dos direitos de crianças e adolescentes no turismo (ODS 3, 8, 10 e 16); e
- incentivar a adoção de códigos de conduta profissional ou outras práticas responsáveis em conformidade com o Código de Ética Mundial para o Turismo da OMT (ODS 8).

Como exemplo, pode-se destacar a estratégia voltada para a valorização do patrimônio cultural e natural para visitação turística, que se relaciona intensamente com os ODS 11, 12, 14 e 15. A efetivação de cidades e comunidades sustentáveis e produção e consumo responsáveis estão intrinsecamente associada à valorização do patrimônio cultural, bem como a vida na água e a vida terrestre está conectada a preservação e conservação do patrimônio natural. Dessa forma, tal estratégia se configura como uma



das fundamentais para o desenvolvimento do turismo sustentável e colaboração para o alcance das metas desses ODS.

Figura 6: Número de estratégias do PNT 2018-2022 e ODS relacionados



Fonte: elaborado pela autora (2020).

A comparação de estratégias do PNT 2018 - 2022 relacionadas por temática diretamente com os ODS, confirma a sua maior relação com os ODS 8 - trabalho descente e crescimento econômico e ODS 12 - consumo e produção responsáveis, e ressalta o elevado grau de sinergia com o ODS 11 - cidades e comunidades sustentáveis, o qual não cita o turismo em suas metas, no entanto, é evidente sua relação, pois o turismo acontece basicamente nas cidades e entre comunidades.

O Plano não abrange integralmente as dimensões do desenvolvimento sustentável, que são contempladas na Agenda 2030. Exemplificando, não se identifica de forma expressa estratégias relacionadas ao ODS 5 (Igualdade de gênero), ODS 6 (água potável e saneamento), ODS 7 (energia acessível e limpa) e ODS 13 (ação contra mudança global do clima). Um exemplo, seria nas iniciativas alusivas a infraestrutura turística se restringir a ações referentes à sinalização turística, mobilidade e logística, sem considerar a relevância de um bom saneamento para a atração do turismo, bem como o impacto que um grande fluxo gera na estrutura de fornecimento de água potável e saneamento.

Ademais, pode se perceber que em várias estratégias no PNT 2018 - 2022, se aplicadas, resultam em ações sustentáveis. No entanto, no mesmo plano, não se nota a priorização da temática como estruturante, bem como a falta de sinergia com outras

políticas, em especial as relacionadas às de preservação e educação ambiental, como por exemplo, maior coesão com os objetivos do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC (Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000), que possui entre seus principais objetivos “*favorecer condições e promover a educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico*”. (BRASIL, 2000).

Uma possibilidade de fortalecimento do plano nacional para o próximo ciclo seria a adoção de uma visão sistêmica em sua disposição mediante a internalização dos ODS, de modo sinérgico, complementar e integrada a outras políticas governamentais, como a Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981). No entanto, as interferências políticas, a falta de coerência entre as escolhas estratégicas e os compromissos internacionais assumidos, a descontinuidade de ações devido a frequente troca de gestão, falta de qualificação de pessoal, entre outros, comprometem a utilização da Agenda 2030 como orientadora de uma política de Estado.

### **CONCLUSÃO (considerações finais)**

Como importante consideração, cabe destacar outro relevante modelo de investigação para critério de classificação de relações entre ODS, suas metas em relação ao turismo sustentável e políticas seria uma metodologia similar à utilizada pelo Instituto Nacional de Estatística da Itália, na qual, são identificadas as conexões em diferentes intensidades (fortes, médias ou fracas) entre as metas dos ODS e um determinado tema selecionado, possibilitando, por exemplo, a identificação de dimensões críticas, de informações estatísticas simplificadas, a fim de facilitar o uso de medidas para monitorar, mesmo que por referências cruzadas, a execução das metas dos ODS e suas políticas de suporte (ISTAT, 2019).

Ressalta-se, ainda, que o turismo, como um dos mais importantes setores capazes de contribuir para a transição do modelo econômico atual para outro modelo que favoreça o desenvolvimento sustentável em todas as suas dimensões, necessita estar condicionado à melhoria da governança, integração das políticas brasileiras e à ruptura da ideia de desenvolvimento vinculada apenas ao crescimento econômico.

Como resultado, foi possível depreender que o PNT 2018-2022, principal instrumento que estabelece diretrizes e estratégias para a implementação da Política Nacional do Turismo, prioriza o viés econômico para o desenvolvimento da atividade e os aspectos socioambientais são preteridos deixando-se de aproveitar o potencial de colaboração para o desenvolvimento do turismo sustentável.

No âmbito do Governo Federal, para a inserção da Agenda 2030 no ciclo da gestão de políticas voltadas para o turismo se faz necessário superar o discurso do setor como apenas atividade econômica geradora de emprego e renda, além disso, reconhecer e incorporar o potencial transformador de realidades em sua política, bem como executar ações mais audaciosas com foco no desenvolvimento sustentável. Para isso, é imprescindível o monitoramento dos resultados incluindo indicadores de sustentabilidade para o setor a fim de supervisionar os impactos gerados pela atividade, também nos aspectos socioambientais como por exemplo, mulheres em trabalhos formais vinculados ao turismo, balneabilidade de praias, lagos e rios, número e qualidade ambiental de áreas protegidas com aproveitamento turístico, entre outros. O cerne não deve ser a política de caráter quantitativo de curto prazo visando maior auxílio ao setor empresarial em detrimento de políticas estruturantes de longo prazo, se baseando apenas em indicadores como: número de desembarques internacionais/nacionais, ocupação hoteleira, empregos gerados, número de visitantes, etc. usualmente utilizados.

Nessa primeira abordagem, foi observado que as interfaces entre a Agenda 2030 e as bases do Turismo Sustentável são inúmeras, e por outro lado as suas interfaces com a Política Nacional de Turismo está aquém do seu potencial. Em um segundo momento, outras metodologias de correlações poderão ser empreendidas para o aprofundamento do tema, inclusive com a aplicação de outros softwares, como o NVivo (QSR, 2014) que realiza análise de conteúdos por meio de frequência de palavras, criação de gráficos, árvores de palavras, análise de *cluster* e nuvens.

Para uma revisão prática e abrangente sobre as interfaces entre a Agenda 2030 e a Política Nacional de Turismo, a correlação de metas daquela com as iniciativas do PNT 2018-2022, bem como o emprego da técnica Nuvem de Palavras, se revelaram substanciais para a investigação proposta.

O tema sustentabilidade, de modo geral, se apresenta orbitando no campo da política para o turismo, quando deveria ser o eixo para o desenvolvimento de toda a atividade. Em especial no Brasil, país de grande extensão, diversidade de biomas e especificidades culturais, precisa urgentemente valorizar o seu diferencial, sua vocação para o ecoturismo e potencializar o turismo cultural. Por fim, outro ponto significativo para a implementação exitosa de uma política é a sua conformidade com a necessidade e desejos da maior pluralidade possível dos atores envolvidos, contribuindo para a qualidade e legitimidade das decisões, sendo que a necessidade das parcerias multisetoriais são abordadas no ODS 17 (Meio de Implementação da Agenda 2030).

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALARCON, D. M., COLE, S. No sustainability for tourism without gender equality. *Journal of Sustainable Tourism*. Vol. 27, 2019, issue 7.

BRASIL. LEI Nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Disponível em: [https://www.mma.gov.br/images/arquivos/areas\\_protegidas/snuc/Livro%20SNUC%20P NAP.pdf](https://www.mma.gov.br/images/arquivos/areas_protegidas/snuc/Livro%20SNUC%20P NAP.pdf); Acessado em 23 de julho de 2020.

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008. Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei nº 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2007-2010/2008/Lei/L11771.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2007-2010/2008/Lei/L11771.htm). Acesso em 25 de janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_. Ministério do Turismo. 2017. **Plano Nacional de Turismo 2018-2022: mais emprego e renda para o Brasil**. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br/2015-03-09-13-54-27.html>. Acesso em: 25 de janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_. Ministério do Turismo. **Diretrizes para o Desenvolvimento do Turismo Social no Brasil**. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br/images/pdf/Publica%C3%A7%C3%B5es/2020/Diretrizes-Para-o-Desenvolvimento-do-Turismo-Social-no-Brasil.pdf>. Acesso em 20 de julho de 2020.

\_\_\_\_\_. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. **Agendas ODS no SIOP: Relatório Anual de Monitoramento, Ano-base 2017**. 2018. Disponível em : <file:///C:/Users/CHARLE~1/AppData/Local/Temp/Volume%20I%20-%20ODS.pdf> Acesso em 05 de julho de 2020.

\_\_\_\_\_. Presidência da República, Secretaria Geral. **Decreto nº 9.980, de 20 de agosto de 2019**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ ato2019-2022/2019/decreto/D9980.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2019-2022/2019/decreto/D9980.htm). Acesso em 18 de julho de 2020.

HALL, M. C. Constructing sustainable tourism development: the 2030 agenda and the managerial ecology of sustainable tourism. *Journal of Sustainable Tourism*. Vol. 27, 2019, issue 7.

HINTZE, H. **Ecoturismo na Cultura de Consumo: Possibilidade de Educação Ambiental ou Espetáculo ?**/ Helio Hintze. Jundiaí, Paco Editorial: 2013.

HLPF – HIGH LEVEL POLITICAL FORUM ON SUSTAINABLE DEVELOPMENT (s/d). The 10 Year Framework of Programmes on Sustainable Consumption and Production Patterns (10YFP). Disponível em: [https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/1444HLPF\\_10YFP2.pdf](https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/1444HLPF_10YFP2.pdf). Acesso em 18 de julho de 2020.

IPEA. **AGENDA 2030 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Metas Brasileiras**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea 2018. Disponível em:

[https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180801\\_ods\\_metas\\_nac\\_dos\\_obj\\_de\\_desenv\\_susten\\_propos\\_de\\_adequa.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180801_ods_metas_nac_dos_obj_de_desenv_susten_propos_de_adequa.pdf)

ISTAT. 2019 SDGs Report. Statistical Information for 2030 Agenda in Italy. 2019. Istituto nazionale di statistica - Roma. Disponível em: [https://www.istat.it/it/files/2019/08/SDGs-2019\\_inglese.pdf](https://www.istat.it/it/files/2019/08/SDGs-2019_inglese.pdf); Acessado em 13 de maio de 2020.

NAÇÕES UNIDAS. **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.** 2015. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/> Acesso em: 16 de julho de 2020.

PHILIPPI JR, A.; RUSCHMANN, D. **Gestão Ambiental e Sustentabilidade no Turismo** – Barueri, SP: Manole, 2010.

Plataforma Agenda 2030, <http://www.agenda2030.org.br/sobre/> . Acesso em 20 de janeiro de 2020.

QSR. NVivo 10 for Windows. 2014. Disponível em: <http://download.qsrinternational.com/Document/NVivo10/NVivo10-Getting-Started-Guide-Portuguese.pdf>. Acessado em: 24 de julho de 2020.

SCHEYVENS, R. et al. Can tourism help to “end poverty in all its forms everywhere”? The challenge of tourism addressing SDG1. Journal of Sustainable Tourism. Vol. 27, 2019, issue 7.

SEBRAE. **O Guia para o Turismo em Tempos de Pandemia.** 2020. Disponível em: <https://m.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/PE/Anexos/Guia%20para%20o%20Turismo%20em%20tempos%20de%20pandemia.pdf> ; Acessado em 21 de julho de 2020.

SILVA, P.V., JORGE, T.A. Análise de conteúdo por meio de nuvem de palavras de postagens em comunidades virtuais: novas perspectivas e resultados preliminares. Atas - Investigação Qualitativa em Saúde/Investigación Cualitativa em Salud. V.2.(2019). Disponível em: <https://proceedings.ciaiq.org/index.php/CIAIQ2019/article/view/2002/1938>; Acessado em 23 de julho de 2020.

OMT. **Código Mundial de Ética de Turismo**, 1999. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br/publicacoes/item/651-c%C3%B3digo-de-%C3%A9tica-mundial-para-o-turismo.html> Acesso em: 16 de maio de 2020.

UNITED NATIONS. (2015a). The Sustainable Development Agenda. 2020. Disponível em: <https://www.un.org/sustainabledevelopment/development-agenda/> Acesso em 29 junho de 2020.

UNITED NATIONS. GENERAL ASSEMBLY (2015b). International Year of Sustainable Tourism for Development, 2017. Disponível em: <https://undocs.org/A/C.2/70/L.5/Rev.1>. Acesso em 18 de julho de 2020.

VILELA, R.B., RIBEIRO, A., BATISTA, N. Nuvem de Palavras como Ferramenta de Análise de Conteúdo: uma aplicação aos desafios do ensino no mestrado profissional.

Journal of Education, Technologies and Health. Millenium, 2 (11): 29-36. Disponível em: <https://revistas.rcaap.pt/millenium/article/view/17103>. Acesso em 18 de julho de 2020.

WORLD ECONOMIC FORUM. **The Travel & Tourism Competitiveness Report 2019**. 2019. Disponível em: [http://www3.weforum.org/docs/WEF\\_TTCR\\_2019.pdf](http://www3.weforum.org/docs/WEF_TTCR_2019.pdf); Acesso em: 17/07/2020.

WORDCLOUDS. S/D. Disponível em <https://www.wordclouds.com/>; Acesso em: 22 de junho de 2020.

### **. Breve biografia**

Graduada em Turismo e com especialização em Análise Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, pelo Centro Universitário de Brasília – UniCeub. É Servidora Pública Federal desde 2008, no Ministério do Turismo, com experiência em: análise de prestação de contas financeira, na Coordenação-Geral de Convênios; análise de propostas de projetos de infraestrutura, no Departamento de Infraestrutura Turística; acompanhamento de convênios de elaboração de Avaliação Ambiental Estratégica, do componente Gestão Ambiental, no âmbito do Programa PRODETUR Nacional. Compôs a equipe da Coordenação-Geral de Meio Ambiente Cultura e Economia Criativa, durante o ano de 2019, e atualmente é lotada na Coordenação-Geral de Áreas Estratégicas para o Desenvolvimento do Turismo, unidade responsável pelo Programa de Regionalização do Turismo e acompanhamento de Elaboração de Planos para o Desenvolvimento do Turismo. Paralelamente, a servidora é representante do Ministério do Turismo no Grupo de Avaliação Ambiental do Programa Antártico Brasileiro - GAAM/PROANTAR, foi suplente Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA (2018/2019) e no Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH (2018); e ocupou a vaga suplente, da primeira vaga do Governo Federal, na Câmara Técnica de Gestão Territorial, Unidades de Conservação e Demais Áreas Protegidas, CONAMA, 2016/17.

### **Sinara Leandra Silva Alves de Souza**

Turismóloga, pós-graduada em Gestão de Políticas Ambientais/ENAP. (2020)

Agente Administrativo/Ministério do Turismo

(61) 2023- 7886.

## APÊNDICE

Tabela 1 - Interligações entre os objetivos e metas da Agenda 2030 relacionados ao Turismo Sustentável

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	Metas relacionadas ao turismo sustentável	Breve explicação do <i>link</i> dos objetivos e metas para o turismo sustentável	Nível de relação (primário, ou secundário)
1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.	1.2; 1.4; 1.5 e 1.b.	Influência em novas formas de desenvolvimento turístico, pautado em valores éticos, com foco na promoção do empreendedorismo e de pequenos negócios e ao empoderamento de grupos menos favorecidos, particularmente jovens e mulheres.	Secundário
2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e a melhoria da nutrição, e promover a agricultura sustentável.	2.1; 2.3 e 2.c.	Integração de políticas do turismo e agrícolas, a fim de promover a produção da agricultura familiar e de proximidades, em articulação aos empreendimentos turísticos, o que também agrega valor à experiência do turismo, principalmente no meio rural.	Secundário
3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.	3.3; 3.4; 3.5; 3.6; 3.9; 3d	Além do bem estar ser tema central em planejamento turístico tanto para o turista como para as populações receptoras, os recursos estrangeiros e a receita tributária gerada pela atividade podem ser reinvestidos em outros serviços básicos de promoção de saúde.	Secundário
4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.	4.3; 4.4; 4.5; 4.7; 4.b;	O setor pode fornecer incentivos para investir em educação e formação profissional e apoiar a mobilidade de mão-de-obra por meio de acordos transnacionais sobre qualificações, padrões e certificações. Ademais, o turismo se configura como uma importante via lúdica para o processo educativo.	Secundário
5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.	5.1; 5.2; 5.5; 5.a; 5.c;	Apesar de o setor turístico ser uma atividade onde as mulheres podem alocar todo o seu potencial e desenvolverem suas lideranças em inúmeros aspectos, a questão de gênero comumente não é discutida em planejamento turístico.	Secundário
6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.	6.1; 6.2; 6.4; 6.5; 6.6; 6.a; 6.b;	A questão da água pode significar um aspecto limitante para o desenvolvimento global e turístico. Projetos turísticos requerem grande demanda por este recurso, às vezes em detrimento da população local, entretanto ainda é um tema periférico em planejamento turístico.	Secundário
7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos.	7.2; 7.3;	O setor requer grande quantidade de energia e devem acelerar a mudança para energia renovável. Projetos turísticos que se desenvolvam com essa cautela apostam na sustentabilidade em médio e longo prazo, além de evitar conflitos sociais com a população local.	Secundário
8. Promover o crescimento econômico sustentável, emprego	8.1; 8.2; 8.3; 8.4; 8.5; 8.6; 8.7; 8.8; 8.b;. E	O turismo é uma força motriz do crescimento econômico gerando em média 1 em 11 empregos no mundo. Pode significar, em tese, uma oportunidade de	Primário



pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.	<b>especificamente, meta 8.9</b> Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável e responsável, acessível a todos; e que gere emprego e trabalho digno, melhore a distribuição de renda e promova a cultura e os produtos locais.	construção de uma sociedade sustentável quando pautado pela criatividade e ética. A contribuição do setor para a criação de empregos é reconhecida na meta 8.9.	
<b>9. Construir infraestruturas resistentes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.</b>	<b>9.1; 9.2; 9.3; 9.4; 9.a; 9.c;</b>	O setor também pode incentivar os governos nacionais a melhorar sua infraestrutura e modernizar suas indústrias, tornando-as mais sustentáveis e eficientes em termos de investimento estrangeiro.	<b>Secundário</b>
<b>10. Reduzir a desigualdade entre países e dentro deles.</b>	<b>10.1; 10.2; 10.3; 10.4; 10.5; 10.6; 10.a; 10.b;</b>	O turismo é um significativo pilar econômico principalmente para países em desenvolvimento, porém pode ser uma forte ferramenta para o desenvolvimento da comunidade e redução das desigualdades quando envolve a população local e todas as partes interessadas em seu desenvolvimento, bem como contribuir para a renovação urbana, o desenvolvimento rural e reduzir desigualdades regionais à medida que proporcionam às comunidades a oportunidades de prosperarem em seus locais de origem quando conduzido com ética e responsabilidade.	<b>Secundário</b>
<b>11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.</b>	<b>11.2; 11.3; 11.5; 11.6; 11.7; 11.a; 11.b; 11.c;</b> <b>Em especial a meta 11.4-Salvaguarda do patrimônio natural e cultural</b>	O turismo sustentável tem o potencial de contribuir para avanços na infraestrutura urbana e acessibilidade universal, promover regeneração de áreas degradadas e preservar o patrimônio cultural e natural ativos dos quais dependem o turismo. Maiores investimentos em infraestrutura verde (meios de transporte mais eficientes, poluição do ar reduzida, conservação de sítios do patrimônio e espaços abertos, etc) deveriam resultar em cidades mais inteligentes e verdes das quais não apenas moradores, mas também os turistas, possam se beneficiar.	<b>Primário</b>
<b>12. Assegurar padrões de produção e consumo sustentáveis.</b>	<b>12.1; 12.2; 12.3; 12.5; 12.6; 12.7; 12.8; 12.c</b> <b>E especificamente meta 12.b</b> - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo,	O setor pode desempenhar um papel significativo no aceleração do movimento global em direção à sustentabilidade. Nesse caso, o <i>trade</i> turístico representa um ator central. Da mesma forma, novos perfis de turistas mais envolvidos politicamente podem influenciar o comportamento do <i>trade</i> e as ações governamentais com esse direcionamento.	<b>Primário</b>

	acessível a todos, que gera emprego e trabalho digno, melhora a distribuição de renda e promove a cultura e os produtos locais.		
<b>13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos.</b>	<b>13.2; 13.3</b>	Em especial, nos setores de transporte e hospedagem, o turismo pode ajudar a enfrentar esse desafio urgente. Para tanto, é fundamental que ações intencionadas sejam balizadas nos termos da Convenção das Mudanças Climáticas, do qual o Brasil é signatário, para que o turismo possa se desenvolver e se manter como um estímulo para transformação de comportamentos sociais norteados pelos princípios de sustentabilidade.	<b>Secundário</b>
<b>14. Conservação e uso sustentável dos oceanos, mares e dos recursos marinhos, para o desenvolvimento sustentável.</b>	<b>14.1; 14.2; 14.5; 14.c;</b> E especificamente, a meta <b>14.7</b> - Até 2030, aumentar os benefícios econômicos para todos os países, em especial os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos, a partir da gestão sustentável dos recursos marinhos, inclusive a pesca, aquicultura e turismo.	O turismo costeiro, o maior segmento do turismo, depende da saúde dos ecossistemas marinhos. O turismo desordenado causa grandes impactos negativos relacionados especialmente ao afugentamento e extinção de espécies, degradação de frágeis ecossistemas e também pela marginalização de populações tradicionais que sobrevivem desses ambientes. O desenvolvimento do turismo integrado e sustentável está alinhado com a meta 14.7.	<b>Primário</b>
<b>15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e estancar a perda da biodiversidade.</b>	<b>15.1; 15.5; 15.6; 15.9; 15.a; 15.c;</b>	No padrão atual, o turismo é visto, de modo geral, como um consumidor de naturezas, muitas vezes desconsiderando seu valor intrínseco e representando para o mercado turístico apenas um atrativo. Porém, quando bem gerido, pode ser um modo de reconexão com a natureza e estimular mudanças comportamentais relacionadas à conservação da biodiversidade.	<b>Secundário</b>
<b>16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.</b>	<b>16.2; 16.5; 16.6; 16.7;16.8; 16.a; 16.b;</b>	A paz e a segurança são pressupostos para a atividade turística. Ademais, o turismo, quando desenvolvido em articulação com os interesses e demandas locais, com o compromisso de participação e inclusão social, promove o encontro de diversas culturas e contribui para o aumento da tolerância e a compreensão entre sociedades.	<b>Secundário</b>

<p><b>17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.</b></p>	<p><b>17.3; 17.6; 17.9; 17.14; 17.16; 17.17; 17.19</b></p>	<p>A natureza multissetorial do turismo corrobora para que se fortaleça as parcerias público-privadas e o envolvimento de diversas partes interessadas no alcance dos ODS. Paralelo a isso, o turismo, indutor de mudanças consumidor de espaços e patrimônios, em suas políticas públicas não há como deixar de lado a leitura social, ética e política nos processos de desenvolvimento.</p>	<p><b>Secun dário</b></p>
--	--	--	-------------------------------

